



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Publicado no Jornal B.O. (30/03/06)

Edição n.º 49 Fols. 07

hag
Assessoria

DECRETO Nº 1066, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

“DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA MAJOR JOSÉ CAETANO Nº 02, ATUALMENTE Nº 136- MANGARATIBA - RJ, PARA UTILIZAÇÃO DO CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X, do Artigo 24 da Lei nº 8 666/93, a locação de imóvel situado à Rua Major José Caetano nº 02, atualmente nº 136- Mangaratiba - RJ, para a utilização do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses. Imóvel de propriedade da Srª Kátia Celina Lima de Souza, residente à Rua Justiniano da Rocha nº 219 - Vila Izabel - Rio de Janeiro - RJ, conforme consta no Processo Administrativo nº 01349/2006. O valor mensal para a despesa é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de fevereiro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito